

PORTARIA Nº 118/2023**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 85890/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Márcio Dellatorre Tavares	Coordenador Executivo de Controle Interno	AGERSA	Período aquisitivo: 05/01/2023 a 04/01/2024 Período de férias: 05/01/2024 a 03/02/2024	Período aquisitivo: 05/01/2023 a 04/01/2024 Período de férias: 08/01/2024 a 06/02/2024	85890/2023

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

